

PORTARIA Nº 155/10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju o servidor PEDRO MARIANO DE SANTANA NETO, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2010, revogada a Portaria nº 2084/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA